



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

Ofício nº.112/2015

Rondinha, 24 de abril de 2015.

Exma. Sr^a.
MARILAINÉ DE MORAES
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores.
Rondinha/RS

Exmo. Sr.

Valho-me do presente, para cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos os Projetos de Leis de nº. 016/2015 e 021/2015, para apreciação e aprovação.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.

**CÂMARA MUNICIPAL
RONDINHA - RS**

EZEQUIEL PASQUETTI
Prefeito Municipal

Recebido em 24/04/2015